PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 14 de maio de 2021 | Ano XVI | Edição 1139 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
INSTRUMENTO DE CONTRATO n° 069/2021
Dispensa de Licitação nº 013/2021

APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 069/2021, CELEBRADO AOS 31/03/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 09.687.470/0001-40, COM O FIM DE CORRIGIR E ALTERAR OS GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO.

I – Pelo presente apostilamento, o Instrumento de Contrato acima referenciado passa a partir de 14/04/2021, estabelecer que: FICAM COMO GESTORES/FISCAIS DO CONTRATO:

1. Secretário Municipal de Saúde: Dr. Fernando Cazotto - C.P.F.: 015.869.828-26; e

2. Sr. Luis Roque Guidi Junior - C.P.F.: 325.929.838-05.

Assim, fica corrigido o nome do gestor Luis Roque Guidi Junior, C.P.F.: 325.929.838-05 e excluída da gestão contratual a Sra. Maria Aparecida Barbosa Viam.

II – Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

Amparo, 14 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo

Ciente:

CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO

P/ Contratada

COMUNICADO
Processo nº 1862-6/2021.
Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Objeto: Aquisição de câmara de conservação para insulinas e medicamentos de alto custo, conforme Edital e Anexos.

Ordem de Compra nº: 816800801002021OC00022.

Senhores participantes,

Convoco as empresas participantes para a retomada da sessão do supracitado pregão eletrônico que ocorrerá no dia 20 de maio de 2021, às 09 horas, para o refazimento da fase de lances e demais providências.

Reitero que as demais deliberações serão expostas em definitivo em posterior parecer.

Publique-se.

Amparo, 14 de maio de 2021.

Jeferson Siqueira e Silva

Pregoeiro

Secretaria Municipal de Justiça

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Danielle Maria Mussato, Rosemeire José Rossi e Lenice Sanches Cagnassi, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 4928-4/2020, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 25, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Danielle Maria Mussato, Rosemeire José Rossi e Lenice Sanches Cagnassi, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o processo administrativo nº 7353-2/2020, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 21, de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Isabel Schlittler Abreu e Ricardo Alves Zanelato para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 2589-4/2021, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 09, de 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 49, DE 14 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Cesar Panigassi e Nairana Souza Fernandes da Silva para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 3315-3/2021, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 32, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE MAIO DE 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA, Assessora Jurídica Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Cesar Panigassi e Nairana Souza Fernandes da Silva para, sob a presidência do primeiro, integrarem a pertinente Comissão de Processo Administrativo de Sindicância de que trata o processo administrativo nº 3313-8/2021, em substituição aos servidores nomeados mediante a Portaria nº 33, de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 14 de maio de 2021.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA

Assessora Jurídica Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 14 de maio de 2021.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS

PROC. 11316-3/2020- 1 – AME (RAIO X PARA MAMÓGRAFO)

PROC. 11316-3/2020-02 – AME (RAIO X MÉDICO)

PROC. 11316.-3/2020 – 3 – AME (RAIO X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA)

PROC. 8996-7/2020 – VALÉRIA MORAES NEDER ALVES

PROC. 2740-3/2021 – HUGO HENRIQUES WATTE

PROC.9584-0/2020 – NÓBREGA E PONCIANO SERVIÇOS MÉDICOS S/S

PROC.8702-9/2020 – CAMILA TEIXEIRA BLANCO CALS DE OLIVEIRA

PROC.10635-7/2020 – FRANCIS DE ASSIS MORAES GOMES

PROC.3164-5/2021 – CLÍNICA MÉDICA SABA S/S LTDA

PROC.1492-2/2021 – BRUNA CRISTINA NALON GARCIA

PROC.5834-3/2020 – J.C.PETROLLI & CIA LTDA

PROC.8704-5/2020 – BRUNO ASSIS CALS DE OLIVEIRA

PROC.1403-9/2021 – TM RAVAGNANI CLÍNICA EIRELI

PROCESSO INDEFERIDO

PROC.1563-4/2019 – AGROPECUÁRIA BOA ESPERANÇA LTDA – DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA / CVS 3.

Amparo, 14 de maio de 2015

TERESA CRISTINA LUGLI

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, Carlos de Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 13 de maio de 2.021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

Audiência Pública

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Será realizada audiência pública dia 27 de maio de 2021, às 16h30min, sobre o Projeto de Lei nº 38/2021, que Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. (LDO)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

EXTRATO

4º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Processo nº: 44/17

Processo Administrativo nº 10/17

Exercício de 2021

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Oliveira & Franco de Itatiba Ltda -EPP

Objeto: Locação de máquina copiadora

Valor mensal: R$ 318,00

Vigência do Contrato: 12 meses - 29/03/2021 à 28/03/2022

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela lei Nº 4.101/2020

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)